



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 048/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, proveniente do Processo Administrativo n.º 5676-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **LIEGE LICITACOES EIRELI** (CNPJ n.º 33.256.775/0001-81) , sagrou-se vencedora com o lote 01, no valor total de R\$ R\$47.910,00 (quarenta e sete mil e novecentos e dez reais).
- **F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (CNPJ n.º 11.552.540/0001-02), sagrou-se vencedora com o lote 02, no valor total de R\$ R\$3.959,90 (três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de julho de 2022.

**FELIPE SLIKTA PADILHA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

f. 1 / 1

